



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES,
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO e
DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022

Às 08:00 h (oito horas) do dia 05 (cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **03/2022**, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura da proposta, Negociação, Habilitação e Deflagração do Resultado, relativos ao Pregão Presencial nº **07/2022**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição e o fornecimento/serviço parcelado de Pneus e Acessórios, Balanceamento, Alinhamento e Cambagem, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º inciso 1, alínea b da Lei Municipal 280/2017, com redação alterada pela Lei 322/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no Jornal do Dia e no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos deste órgão, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceu apenas a empresa: O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP.

Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da empresa presente, estando a mesma devidamente credenciada e representada, além de ter apresentado a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, sendo que a mesma se apresentou na condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Em seguida, foi recolhido os envelopes Proposta e Habilitação e, aberta a proposta e analisada sua regularidade com os requisitos do Edital, foi verificado que a empresa participante teve sua proposta em conformidade com as exigências mínimas contidas no edital, portanto sendo considerada classificada e apta a prosseguir no certame.

Em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e de imediato foi realizado o necessário cadastramento da proposta.

Assim sendo, e, percebendo a presença de uma única licitante presente, tornando assim impossível a realização da disputa de lances, o Senhor Pregoeiro realizou a negociação, obtendo os valores unitários finais de cada item conforme planilha abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	TIPO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT
1	CONJUNTO DE 1 PNEU 1000/20 R, 1 PROTETOR 1000/20, 1 CAMARA 1000/20.	PNEU TIPO RADIAL	40	CONJUNTO	3.170,00
2	CONJUNTO DE 1 PNEU 650/16 R, 1 PROTETOR 650/16, 1 CAMARA 650/16	PNEU TIPO RADIAL	12	CONJUNTO	950,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

3	CONJUNTO DE 1 PNEU 600/16 R, 1 PROTETOR 600/16, 1 CAMARA 600/16	PNEU TIPO RADIAL	12	CONJUNTO	970,00
4	CONJUNTO DE 1 PNEU 17.5-25, 1 CAMARA 17.5-25	PNEU COMUM	5	CONJUNTO	7.840,00
5	CONJUNTO DE 1 PNEU 19.5-24, 1 CAMARA 19.5-24	PNEU COMUM	5	CONJUNTO	5.500,00
6	CONJUNTO DE 1 PNEU 1400-24, 1 CAMARA 1400-24	PNEU COMUM	10	CONJUNTO	5.998,00
7	CONJUNTO DE 1 PNEU 16.9-24, 1 CAMARA 16.9-24	PNEU COMUM	5	CONJUNTO	5.200,00
8	CONJUNTO DE 1 PNEU 12.5/80-18, 1 CAMARA 12.5/80-18	PNEU COMUM	5	CONJUNTO	3.190,00
9	CONJUNTO DE 1 PNEU 14.9-24, 1 CAMARA 14.9-24	PNEU COMUM	5	CONJUNTO	3.950,00
10	CONJUNTO DE 1 PNEU 18.4-34, 1 CAMARA 18.4-34	PNEU COMUM	5	CONJUNTO	7.900,00
11	CONJUNTO DE 1 PNEU 18.4-30, 1 CAMARA 18.4-30	PNEU COMUM	5	CONJUNTO	6.690,00
12	PNEU 215/75 R 17.5 MISTO	PNEU TIPO MISTO	42	UND.	1.200,00
13	PNEU 275/80 R 22.5 MISTO	PNEU TIPO MISTO	48	UND.	2.950,00
14	PNEU 175/70 R 14 COMUM, NÃO SENDO INFERIOR A CATEGORIA "C" PARA RESISTENCIA DE ROLAGEM E ADERENCIA A PISTA MOLHADA ESPECIFICADO PELO INMETRO	PNEU COMUM	30	UND.	545,00
15	PNEU 185/60 R 15 COMUM, NÃO SENDO INFERIOR A CATEGORIA "C" PARA RESISTENCIA DE ROLAGEM E ADERENCIA A PISTA MOLHADA ESPECIFICADO PELO INMETRO	PNEU COMUM	36	UND.	500,00
16	PNEU 205/55 R 16 COMUM, NÃO SENDO INFERIOR A CATEGORIA "C" PARA RESISTENCIA DE ROLAGEM E ADERENCIA A PISTA MOLHADA ESPECIFICADO PELO INMETRO	PNEU COMUM	20	UND.	575,00
17	PNEU 225/65 R 17 MISTO PARA CAMIONETE, NÃO SENDO INFERIOR A CATEGORIA "C" PARA RESISTENCIA DE ROLAGEM E ADERENCIA A PISTA MOLHADA ESPECIFICADO PELO IMETRO	PNEU PARA CAMIONETE MISTO	12	UND.	1.180,00
18	PNEU 225/65 R 17 MISTO PARA VAN, NÃO SENDO INFERIOR A CATEGORIA "C" PARA RESISTENCIA DE ROLAGEM E ADERENCIA A PISTA MOLHADA ESPECIFICADO PELO IMETRO	PNEU PARA VAN MISTO	12	UND.	1.100,00
19	CONJUNTO DE 1 PNEU 900/20 R, 1 PROTETOR 900/20, 1 CAMARA 900/20	PNEU TIPO RADIAL	22	CONJUNTO	2.100,00
20	CONJUNTO DE 1 PNEU 750/16 R, 1 PROTETOR 750/16, 1 CAMARA 750/16	PNEU TIPO RADIAL	24	CONJUNTO	1.400,00
21	PNEU 215/75 R 17.5 MISTO	PNEU TIPO MISTO	24	UND.	1.200,00
22	PNEU 275/80 R 22.5 MISTO	PNEU TIPO MISTO	22	UND.	2.950,00
23	PNEU 175/70 R 13 COMUM, NÃO SENDO INFERIOR A CATEGORIA "C" PARA RESISTENCIA DE ROLAGEM E ADERENCIA A PISTA MOLHADA ESPECIFICADO PELO IMETRO	PNEU COMUM	12	UND.	440,00
24	ALINHAMENTO POR VEÍCULO (VEÍCULOS LINHA LEVE)	PNEU TIPO MISTO	48	SERVIÇO	75,00
25	CAMBAGEM POR VEÍCULO (VEÍCULOS LINHA LEVE)	PNEU TIPO MISTO	58	SERVIÇO	75,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

26	BALANCEAMENTO POR VEÍCULO (VEÍCULOS LINHA LEVE)	PNEU TIPO MISTO	48	SERVIÇO	25,00
----	--	--------------------	----	---------	-------

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa classificada: **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP**, onde foi constatado que a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF apresentada estava vencida com data de 02/07/2022; a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, estava vencida com data de 04/07/2022 e a Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT), também estava vencida com a data de 01/07/2022;

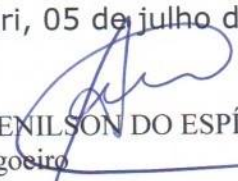
Sendo a empresa participante do certame detentora do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicável no que concerne aos documentos relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista, o Sr. Pregoeiro autorizou o representante legal da mesma para que fizesse uso de um computador e retirar novas certidões, o que foi feito e sanado o situação. Ato contínuo a empresa **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP** foi declara **habilitada**, tendo em vista que a mesma atendeu plenamente as exigências do edital.

Em seguida não havendo nenhuma manifestação da empresa presente no interesse de interpor recursos, ao que renunciou expressamente, o Sr. Pregoeiro declarou efetivamente vencedora do certame a empresa **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP**, em todos os itens, conforme planilha demonstrativa acima exposta.

Logo após, foi dado o prazo de **02 (dois) dias** para a empresa vencedora apresentar a proposta reformulada, para que o processo seja encaminhado para análise e posterior homologação.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 05 de julho de 2022.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro


MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio

TAYNARA OLIVEIRA MENESES
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP